



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**OFÍCIO AO LEGISLATIVO**

São Paulo, 26 de julho de 2024.

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

**ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 257/2024**

Em atenção a solicitação de subsídios que reitera o pedido anterior de informações formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme Ofício SGP-12 nº 257/2024, acerca do Projeto de Lei nº 215/2023, de autoria da Vereadora Sandra Tadeu, que denominada como Praça Sebastião Joaquim Lino a praça inominada, no Distrito da Cidade Líder, Subprefeitura de Itaquera, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.



**Tatiana Robles Seferjan**  
**Chefe de Gabinete**  
Em 02/08/2024, às 14:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **107543042** e o código CRC **F671BE54**.



Mapa MEOSAMPA/GOOGLE/EMAPS (4263474376)SEI 65SEI 2024/0202386000 53pg.2/ pg. 1



Vista R. Marcos de Noronha e Brito



Vista R. Sebastião Toledo Bueno





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**

**Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento**  
 Rua São Bento, 405, 10º andar - Sala 102 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100  
 Telefone: (11) 3243-1280

**PROCESSO 6010.2023/0001571-2**

**Encaminhamento SMUL/CASE Nº 107329066**

**INTERESSADA:** Câmara Municipal - CMSP

**ASSUNTO:** Projeto de Lei nº **215/2023**, de autoria da Vereadora Sandra Tadeu, que: *"Fica denominada como Praça Sebastião Joaquim Lino a praça inominada, que fica na altura do Número 98 da Rua Marcos de Noronha e Brito, Jardim Fernandes, no Distrito da Cidade Líder- Prefeitura Regional de Itaquerá".* **Pedido de Subsídios.**

**À SMUL/GAB**

**Sra. Assessora de Gabinete,**

Em atenção à solicitação de PREF/CASA CIVIL/ATL III (104595341) e ao encaminhamento de SMUL/GAB (104555602), reiteramos o exposto em cota retro de SMUL/CASE/DLE (107286002): o PL nº 215/2023 não apresenta condições para prosseguimento de sua tramitação.

Diante do informado, resituímos o presente.



**Mariana Costa Panseri**  
**Coordenador(a) II**

Em 23/07/2024, às 17:56.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **107329066** e o código CRC **822C8C05**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**

**Divisão de Logradouros e Edificações**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

**PROCESSO 6010.2023/0001571-2**

**Informação SMUL/CASE/DLE Nº 107286002**

**INTERESSADA:** Câmara Municipal - CMSP

**ASSUNTO:** Projeto de Lei nº **215/2023**, de autoria da Vereadora Sandra Tadeu, que: *"Fica denominada como Praça Sebastião Joaquim Lino a praça inominada, que fica na altura do Número 98 da Rua Marcos de Noronha e Brito, Jardim Fernandes, no Distrito da Cidade Líder- Prefeitura Regional de Itaquera".* **Pedido de Subsídios.**

**SMUL/CASE**

Sra. Coordenadora,

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

*"Fica denominada como Praça Sebastião Joaquim Lino a praça inominada, que fica na altura do Número 98 da Rua Marcos de Noronha e Brito, Jardim Fernandes, no Distrito da Cidade Líder- Prefeitura Regional de Itaquera."*

De acordo com o texto do artigo 1º e o croqui anexado no documento 103181695, localizamos o referido logradouro destacado em azul no mapa 103474376. De acordo com o informado por CASE/DCAD (103488601), para a área não constam planos de parcelamento. Conforme informações de CASE/DLE (104365282), nada consta em nossos cadastros para o espaço livre em questão e para a área não há incidência de melhoramento viário, DIS ou DUP.

Em 04/06/24, no doc. 104373274, informamos a necessidade de consulta à CGPATRI para manifestação quanto ao domínio da área em questão, face à existência de indicação de desapropriação no croqui patrimonial (104369607). Com o retorno de CGPATRI no doc. 106388388, nova análise de oficialização foi feita por CASE/DLE no doc. 107274854, informando que apesar de pública, a área é "de uso especial, com origem em desapropriação para fins de construção escolar, portanto não poderá ser liberada para oficialização".

Assim sendo, passamos a dar novas respostas aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 084194545, conforme segue:

- 1º** - sim, é bem público, porém não é de uso comum e sim de uso especial com desapropriação para fins de construção escolar;
- 2º** - não possui denominação oficial e não possui número de CODLOG;
- 3º** - não se aplica;
- 4º** - não se aplica;
- 5º** - o nome proposto "Sebastião Joaquim Lino" não constitui homonímia até a presente data;
- 6º** - a descrição é suficiente para identificação do local e os dados técnicos não estão perfeitamente caracterizados, porém não trata-se de área de uso comum;
- 7º** - não constando como oficial, não há como classificar o tipo de logradouro;
- 8º** - não se aplica.

À vista do informado, concluímos que a propositura do PL 215/23 não poderá prosseguir.



Alexia Kaori Matubara  
Diretor(a) de Divisão  
Em 23/07/2024, às 14:32.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **107286002** e o código CRC **67E6B423**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**

**Gabinete da Secretária**

Rua São Bento, 405, 22º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3243-1042

**PROCESSO 6010.2023/0001571-2**

**Encaminhamento SMUL/GAB Nº 107353476**

São Paulo, 24 de julho de 2024.

**Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo - CMSP.

**Assunto:** Projeto de Lei nº **215/2023**, de autoria da Vereadora Sandra Tadeu, que: *"Fica denominada como Praça Sebastião Joaquim Lino a praça inominada, que fica na altura do Número 98 da Rua Marcos de Noronha e Brito, Jardim Fernandes, no Distrito da Cidade Líder- Prefeitura Regional de Itaquerd. Pedido de Subsídios.*

**À PREF/CASA CIVIL/ATL III**

Senhora Assessora,

Considerando as informações prestadas pela nossa Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento em doc's. 107329066 e 107286002, bem como as conclusões ali lançadas, no sentido de que "a propositura não apresenta condições para prosseguimento de sua tramitação", as quais endosso, procedo à devolução dos autos.

Atenciosamente,

**ELISABETE FRANÇA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**  
**SMUL**



Elisabete França  
Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento  
Em 26/07/2024, às 08:01.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **107353476** e o código CRC **FB418717**.

